

são devidamente apontados, isto sem testemunhar com outros benefícios que gozam as referidas indústrias.

Os lucros dessas fábricas são, dessa forma, fantásticos sem que benefício algum seja conferido ao comprador nacional. Os carros são vendidos por preços elevadíssimos havendo algumas marcas que conseguem realizar, em cada unidade vendida, lucros que atingem de 300 a 400 por cento. Para ilustrar o que estamos afirmando, Senhores deputados, basta lembrar que algumas dessas fábricas estão exportando automóveis por metade do preço que é vendido ao interessado brasileiro. Isto é um absurdo e um contrassenso inexplicável. Quais são, portanto, as vantagens para o povo brasileiro, da existência de uma indústria de automóveis que apenas usufrui lucros e não traz conveniências materiais? Consideramos, Senhores deputados, que precisa e deve ser reformulada a política de fixação e existência de fábricas de automóveis em nosso país. Enquanto isto não se realizar a indústria automobilística não passará de uma miragem, por não representar interesse algum ao povo brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, os professores que lecionam nos estabelecimentos particulares de ensino estão promovendo justa campanha pelo reajustamento dos seus salários.

Nem outra poderia ser a atitude desses educadores, já que o elevado custo de vida atinge, indistintamente, tanto os trabalhadores braçais como os intelectuais. A carência galopante não poupa ninguém, a não ser aqueles que, por suas vultosas fortunas, ficam a salvo dos orçamentos feitos na base dos poucos vencimentos mensais.

Em nosso país, tanto o professor público como o do ensino privado não percebem em matéria de retribuição pecuniária, pelo seu elevado e responsável trabalho, aqueles proventos condizentes com a dignidade do cargo. Em geral, uns e outros são obrigados a enfrentar, diariamente uma luta de mais de oito aulas, para perfazer um salário à altura de suas necessidades.

Por ser mal recompensado o trabalho do mestre, a maioria dos que o desempenham o faz como "bico", como tarefa secundária, como meio de obter mais alguns recursos para enfrentar a vida. Tal situação redundará, inevitavelmente, em prejuízo não só do magistério como, principalmente, da juventude estudiosa.

Entretanto, Srs. deputados, nesta questão de professores das escolas privadas, o problema deve ser visto sob um ângulo inteiramente diferente do da escola pública. É que, nos dias de hoje, só freqüenta escola particular quem realmente possui recursos. As mensalidades e as taxas anuais cobradas por esses estabelecimentos são elevadas, e somente o alunos filhos de pais ricos podem freqüentar tais escolas.

Essa condição dá aos estabelecimentos privados maiores possibilidades para recompensar, financeiramente, os seus auxiliares professores.

Não há um estabelecimento particular de ensino, cuja situação financeira não seja altamente satisfatória. Todos eles funcionam em faustosos prédios e seus diretores ou proprietários usufruem condições econômicas as mais fáceis e lucrativas. Por que, então, tais estabelecimentos se recusam a premiar melhor o trabalho dos seus professores? É uma atitude inexplicável, por parte desses estabelecimentos, a de não querer elevar os níveis salariais dos educadores particulares quando, na verdade, o enriquecimento dos diretores é feito à custa do trabalho incansável desses mestres. Daí acharmos inteiramente justa a campanha que os referidos educadores fazem por um reajustamento salarial na base de 40%. Estamos de pleno acordo com a reivindicação e concitamos os diretores dos estabelecimentos particulares a atendê-la. Desta tribuna enviamos aos valerosos professores do magistério particular a nossa mais decidida solidariedade na luta que empreendem. (Muito bem!)

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jéthero de Faria Cardoso. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Rubens Granja.

O SR. RUBENS GRANJA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, tendo tomado conhecimento, através da imprensa desta Capital, do andamento da momentosa questão da descentralização dos serviços forenses, devo dizer que: acompanhando com vivo interesse os trabalhos para a descentralização da Justiça, onde a colenda Comissão de Desembargadores vem procurando equacionar esse momentoso problema, quero, nesta oportunidade, congratular-me com aquela comissão, que procura a melhor solução para um dos mais importantes e tormentosos assuntos de todos quantos demandam os pronunciamentos da Justiça e desta augusta Assembléia.

Todavia, em que pese o brilho e o teor de manifestações favoráveis à manutenção de apenas um Tribunal do Juri, onde serão apreciados os delitos dolosos contra a vida, somos de opinião que a melhor solução é a da instituição de dois Tribunais Populares para esse fim.

Realmente, o Estado da Guanabara possui dois Tribunais do Juri, e a medida ali tem atendido ao movimento forense da ex-Capital Federal.

É de se realçar, ainda, que, hoje, São Paulo já ultrapassou em densidade de habitantes a cidade do Rio de Janeiro, pois, segundo dados fornecidos pelo censo que acaba de se realizar, já ultrapassamos a casa das quatro milhões e oitocentas mil almas. Vale dizer que, embora outras pequenas comarcas possam ser criadas na periferia da Capital paulistana, isso não terá condição de aliviar o volume de processos distribuídos ao Juri da Capital porque, estatisticamente, se comprova que a maioria dos delitos violentos são cometidos na zona urbana, onde, como é óbvio, há maior concentração não só de trabalhadores mas de pessoas que demandam outros centros, não só do Estado como do País.

A título ilustrativo, informo que só no presente mês estão em pauta para julgamento, no Tribunal do Juri, 96 processos. Todavia, se levarmos em conta a falta de julgamento das causas, pela exiguidade de jurados, — mas diga-se aqui de passagem, que os componentes dos conselhos julgadores são dos mais eficientes e dão alta atenção aos trabalhadores do Juri Popular — às vezes falta número para julgamento, o número de feriados e dias santificados e os pedidos de adiamentos, chega-se a um resultado de apenas doze julgamentos efetuados em média, por mês. O reflexo doloroso desta situação anômala é que a maioria dos réus, presos, aguardam o julgamento durante mais ou menos um ano e meio ou dois anos, o que é deveras gritante e já dá margem a desafortunamentos do Juri da Capital para cidades do interior.

Por outro lado, tendo em vista que as sessões do Juri continuam pela noite adentro, findando quase sempre a altas horas da madrugada, não se pode exigir que um único magistrado, geralmente depois de longa carreira de judicatura no interior do Estado, esteja diuturnamente presidindo sessões. Lá por que acenamos com a criação de dois Tribunais do Juri, com dois magistrados em cada Tribunal, como sendo a solução ideal.

Assim, cabe-nos perguntar por que, sendo São Paulo o vanguardeiro em todas as iniciativas político administrativas, há-de ceder lugar neste inadiável terreno que tanto interesse tem no mundo judiciário?

A medida aprovou no Estado da Guanabara; aprovará também em São Paulo. Essa é, pelo menos, a opinião dominante entre advogados e todos aqueles que militam no Fórum da Capital.

Dessarte, com todo o respeito à comissão dos ilustres Srs. Desembargadores, faço, desta tribuna, do povo, com o conhecimento de causa com que faço, um apelo para que se envie a esta augusta Assembléia o ante-projeto incluindo proposta de criação do segundo Tribunal do Juri, o qual, com certeza, atenderá às necessidades forenses.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Leônidas Camarinha.

O SR. LEÔNIDAS CAMARINHA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, é de se louvar a providência adotada pelo Governo do Estado com a aquisição de viaturas para as delegacias de saúde e centros do interior. Tal medida já se fazia necessária a fim de solucionar o problema de transporte do pessoal sanitário, para atender às solicitações dos moradores da zona rural, exatamente os mais necessitados de assistência médico-sanitária.

Já ninguém nega a evidência desse lamentável fato — esse de se encontrarem as populações interioranas à mingua do amparo, do auxílio e de imediata assistência. Vivem elas sem recursos para defesa da saúde da criança e do adulto, sem assistência à parturiente, ao escolar, ao operário da roça. Fácil será ver-se nessas zonas o número assustador de opilados, tracomatossos, desnutridos e sub-desenvolvidos.

Em que pese o considerarmos justo e oportuno o interesse do governo em solucionar o problema dos transportes, não podemos deixar de nos referir a um outro, tão grave ou mais que esse: é o da falta absoluta de medicamentos nos centros de saúde de todo o interior do Estado. Nêles inexistem remédios, material cirúrgico de emergência, aparelhos e instrumentos de pesquisa e análises. De que servirão as viaturas, tornando presentes os funcionários sanitários, se não dispõem dos elementos mais essenciais e consesinhos em tais repartições, como os preventivos contra a malária, a febre tifóide etc.? Apenas existem, nos centros de saúde, comprimidos para verminose. Ao lado disso, os médicos, na sua generalidade, realizam de dez a quinze consultas diárias, tão somente, não raro deixando de atender aos interessados nos dias de sábado.

Fazemos daqui um apelo ao Governo do Estado, no sentido de completar as providências que vem tomando nesse setor, dotando de todos os recursos

médicos e farmacêuticos essas unidades sanitárias do interior, cujas instalações, modestas ou luxuosas, tornam-se inoperantes, quando não dispõem desse indispensável material. A continuação do atual estado de coisas só pode desmoralizar o conceito em que a administração pública é tida pelo povo, além de destruir a confiança com que os necessitados procuram esses órgãos de assistência médico-sanitária. E tanto urge o remédio para o doente como a viatura para o pessoal sanitário. São elementos concorrentes; não se compreende um sem o outro. Um exame cuidadoso e imparcial que se leve a cabo agora, de como funcionam nossos centros de saúde, pode comprovar o acerto de nossas observações e as razões deste apelo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Athé Jorge Coury. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Murillo de Sousa Reis. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, a propaganda, intensa e extensa e permanente, dos nossos produtos é medida cuja importância dispensa comentários, sobretudo quando ela diz respeito ao café. Manda a verdade que se diga que o IBC não se tem descurado desse aspecto de suas atividades de órgão responsável pelo nosso principal produto. Contudo, também e verdade que uma das nossas portas de entrada não oferece aqueles que se acham em trânsito pelo Brasil ou que nos visitam a devida oportunidade para saborear o nosso café.

Referimo-nos ao Aeroporto Internacional de Viracopos, que não possui um estande para propaganda e degustação do café, muito embora esteja situado dentro da maior região cafeeira do mundo. O problema foi objeto de proposição apresentada à XI Convenção de Industriais do Interior, realizada há pouco em Marília, por iniciativa da delegação do Centro das Indústrias em Santo Amaro.

O texto da matéria aprovada diz o seguinte: "No Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, está faltando um estande para a propaganda do insuperável café brasileiro. Viajantes que transitam por aquele aeroporto não têm oportunidade de saborear um legítimo café brasileiro, falta que cumpre sanar o mais urgentemente possível. Com efeito, não tem explicação que um aeroporto encravado numa zona agrícola como Campinas, outrora a "Meca do Café", não possa proporcionar aos viajantes o prazer de saborear um café à nossa moda. Assim propomos a seguinte indicação: que o Centro das Indústrias, aceitando o pronunciamento unânime desta convenção dirija-se à Secretaria da Viação, sugerindo que entre em contato com o IBC para que este instale, sem tardança, no Aeroporto Internacional de Viracopos, um estande para degustação do café brasileiro. Seria interessante que os dois processos de preparação da bebida fossem instalados, a saber: o café à moda coador e o café expresso, além de cartazes alusivos e sugestivos colocados para estimular o viajante a provar a nossa insuperável bebida".

Dentro da mesma ordem de ideias, aplaudindo a sugestão, justificamos o envio ao Sr. Secretário da Viação da seguinte:

(Lê) "Indicação: Indicamos ao Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, a quem está afeto a Diretoria de Aeroportos, a conveniência de entrar em entendimentos com o Instituto Brasileiro de Café, no sentido deste último instalar um estande para propaganda e degustação do nosso principal produto no Aeroporto Internacional de Viracopos, conforme proposta aprovada pela XI Convenção de Industriais do Interior, realizada recentemente na cidade de Marília".

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Fernando Mauro.

O SR. FERNANDO MAURO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, foi inaugurada no dia 18 de novembro p.p. a I Mostra Industrial de Marília. Juntamente com a mesma foi realizada a XI Convenção dos Industriais do Interior, patrocinada pela Federação das Indústrias — CIESP e FIESP — através de seu Departamento do Interior.

Esta Convenção alcançou grande êxito, não só pelo comparecimento de duas dezenas de delegados da CIESP do interior, mas também pelo trabalho intensivo desenvolvido nas discussões das teses apresentadas e pelas suas aprovações.

Foi a referida Convenção presidida pelo Sr. Herbert Franklin Arruda Pereira, diretor dos departamentos do interior, que além da orientação dada aos trabalhos, impôs, com sua personalidade, um brilho ímpar às reuniões.

Teve o povo de Marília a oportunidade de abrigar a figura ilustre do Sr. Antônio Devisate, presidente da Federação das Indústrias, que parainfou a abertura da I Mostra Industrial de Marília e que, com seu discernimento e personalidade, deu um cunho solene tanto à Convenção como à inauguração.

Nós, que somos de Marília, nos orgulhamos com a apresentação da I Mostra Industrial, que está localizada no majestoso prédio da Prefeitura Municipal.

Não somente pela generalidade dos "stands", apresentados com gosto artístico que a abrilhanta sobremaneira, mas também pela multiplicidade de indústrias que hoje trabalham naquele município, engrandecendo São Paulo.

Tributamos aqui homenagens aos industriais de Marília e não podemos deixar de destacar a atuação do delegado do CIESP em Marília, Sr. Antônio Lorenzetti, e seus colaboradores, Domingos de Leo, presidente da Associação Comercial, Sr. Peterson, Cia. Cervejaria Bavária, Sr. Sebastião Carvalho Leme, Rangel Pietraroia, Romildo Raineri, enfim, a todos aqueles que impulsionaram o desenvolvimento do parque industrial mariliense e trabalharam para a demonstração da sua pujança.

Possivelmente algum nome deixou de ser citado por não o poder rememorar momentaneamente. Deixo também as minhas homenagens ao Sr. Otávio Barreto Prado, Prefeito Municipal de Marília, a D. Hugo Bressane de Araujo, Arcebispo da mesma cidade, e aos demais participantes e empreendedores deste certame, que terá sua duração até o dia 25 do corrente mês.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco. **O SR. CID FRANCO** — Srs. deputados, encaminho à Mesa, na sessão de hoje, o seguinte requerimento:

"Sr. Presidente: Na reportagem anexa, que requeiro se junte ao Projeto de lei 232-60, de minha autoria, sobre o perigo das radiações ionizantes, a "Folha de São Paulo" publica a opinião do Prof. Erik Pochin, favorável ao mencionado projeto.

É mais um pronunciamento para o qual solicito a atenção dos Srs. deputados, renovando o meu apelo para que a proposição em apreço possa ser discutida e votada ainda neste ano de 1960.

Apresentada em abril, tem ela pareceres favoráveis das comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Higiene e de relator especial na de Finanças.

Aguarda inclusão na ordem do dia, para segunda e última discussão, a opinião do Prof. Erik Pochin e das mais respeitáveis, pois o nosso ilustre visitante se apresenta ao julgamento dos Srs. deputados com os seguintes títulos: diretor do Departamento de Pesquisas Clínicas da Universidade de Londres; delegado da Inglaterra, Escócia e País de Gales (Reino Unido) ao Comitê da ONU para Estudo dos Efeitos das Radiações Atômicas e vice-presidente da Comissão Internacional de Proteção Radiológica.

A medida que esta Assembléia deverá votar, portanto, apóia-se na opinião de mais um cientista estrangeiro, de renome internacional, como é o Prof. Pochin.

A exemplo do cientista norte-americano Moses Greenfield, que recentemente se manifestou favorável à iniciativa em tramitação nesta Casa, o Prof. Pochin considera de suma importância o controle das radiações.

O Projeto 232-60, que teve a honra de apresentar à consideração da Assembléia Legislativa no mês de abril deste ano, mereceu também o apoio de numerosos cientistas brasileiros, conforme documentação que consta do processo e opiniões que li da tribuna, de autoridades como Carlos Chagas, Newton Freire-Maia, Tede Eston de Eston, Clodovaldo Pavan e outros.

A Comissão Científica da Associação Paulista de Medicina apresentou-me sugestões que aproveitei como substitutivo, trabalho que a Comissão de Saúde e Higiene acolheu e aprovou.

Resta que a Assembléia complete a sua tarefa, que só benefícios poderá trazer à nossa população e servirá de exemplo a outros parlamentos". São os termos do requerimento que enviarei à Mesa.

Sr. Presidente, peço a palavra neste instante para reclamação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para reclamação, o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO (Para reclamação) — Sr. Presidente, este requerimento eu o passarei às mãos de V. Exa. Mas, há poucos instantes, em conversa com o líder da minoria, nobre deputado Antônio Sampaio, eu lhe perguntei se este projeto, que mereceu o apoio de um Greenfield, de um Pochin, de um Carlos Chagas, pode constituir uma exceção na luta entre minoria e maioria e ser aprovado por esta Casa. S. Exa. me respondeu, nesse instante, que não será aberta exceção.

Nestas condições, Sr. Presidente, denuncio ao povo de São Paulo o deputado Antônio Sampaio, líder da minoria, e denuncio a minoria como estande impedindo a tramitação de um projeto de lei que tem o apoio dos maiores cientistas brasileiros e desses dois cientistas estrangeiros.